ESTADO DO ESPÌRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2007.

"APRECIAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, RELATIVA AO EXERCICIO DE 2003."

Interessado: Ataídes Canal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Canário,-ES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **FAZ SABER** que o plenário da Câmara Municipal aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Ficam Rejeitadas as contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, relativa ao Exercício Financeiro de 2003 sob a responsabilidade do ex-Prefeito **ATAÍDES CANAL**, acatando parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, exarado no processo N° TC 2033/2005 (apensos TC-1860/2004, TC-660/2004, TC-1482/2005, TC-1980/2004 e TC-7902/2003) bem como parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização da Câmara Municipal de Pedro Canário exarado no processo n° 2.354/2007.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, 17 de Dezembro de 2007.

ADEILTON PEREIRA SANTOS
Presidente